

Salvador, 14 de fevereiro de 2017.

## AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 030/2016 – HUAPA (Processo seletivo destinado à contratação de empresa especializada em engenharia clínica para atender ao Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão no 02/2013 SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 030/2016 HUAPA, vem inabilitar a empresa ENGEMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALRS EIRELI, CNPJ 22.354.154/0001-14, e tendo a proponente NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE - ME, CNPJ: 19.454..585/0001-14, apresentando melhor proposta, declaro vencedora do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE - ME, CNPJ: 19.454..585/0001-14. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt  
Superintendente IGH